07

**OF.551/2018 – SEMOB-SEMSU**

Linhares, 21 de maio de 2018

Ilmº Srº.
**Jean Menezes**
Câmara Municipal de Linhares-ES

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 094/2018

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente supra, na qual Vossa Senhoria solicita que se adote procedimentos necessários à manutenção da Avenida José Tobias de Andrade, no Distrito de Bebedouro, vimos por meio deste informar o que segue:

A localidade na qual a referida rua se situa trata-se de parcelamento irregular do solo, conforme informação expedida pelo Departamento de Aprovação de Projetos, Fiscalização e Habite-se, cuja regularização é objeto de demanda judicial nesta Comarca de Linhares-ES.

Sendo assim, tais fatos obstaculizam, por ora, ações do poder público no local e por consequência o atendimento da demanda requerida.

Desde já agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**JOÃO CLEBER BIANCHI**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos